



# PLANO DE TRABALHO

## TERMO DE COLABORAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO (01/01/2023 à 04/04/2023)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
FUNDAÇÃO DO ABC			
CNPJ: 57.571.275/0001-00			
ENDERECO: Av. Lauro Gomes, 2.000, Santo André - SP			
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:	
	Vila Sacadura Cabral	09060-870	
TELEFONE: (DDD): (11) 2666-5432	TELEFONE: (DDD):	(11) 2666-5462	
E-MAIL INSTITUCIONAL: <a href="mailto:presidente@fuabc.org.br">presidente@fuabc.org.br</a>	SITE:	<a href="http://www.fuabc.org.br">www.fuabc.org.br</a>	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES			
CPF: 080.134.348-85	RG nº 15.355.900	DATA DE EMISSÃO 28/08/2017	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO: Presidente	PERÍODO DE MANDATO: 2022/2023		
ENDERECO: Rua Langsdorff, 485			
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO: Porto Feliz - SP	
CEP: 18540-000	TELEFONE: (DDD) (11) 2666-5432	TELEFONE: (DDD) (11) 2666-5400	CELULAR:
E-MAIL PARTICULAR: <a href="mailto:luizmario@terra.com.br">luizmario@terra.com.br</a>	E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: <a href="mailto:presidente@fuabc.org.br">presidente@fuabc.org.br</a>		



## QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos três municípios do ABC Paulista – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André.

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal N.64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal N.76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje nove cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

### Unidades sob gestão da FUABC:

Faculdade de Medicina do ABC

Hospital Estadual Mário Covas de Santo André

Hospital da Mulher de Santo André

AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santo André

AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Mauá

AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Praia Grande

Complexo de Saúde de Mauá / Hospital Nardini

Complexo Hospitalar de São Bernardo (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Hospital e Pronto-Socorro Central)

Complexo Hospitalar de São Caetano (Hospital Márcia Braido, Hospital Maria Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, UPA Engenheiro Julio Marcucci Sobrinho, Hospital São Caetano, Hospital Euryclides de Jesus Zerbini e Complexo Municipal de Saúde)

Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá

Hospital Estadual de Francisco Morato "Prof. Carlos da Silva Lacaz"

Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)

Contrato de Gestão São Mateus/SP.

Central de Convênios (Gerencia dezenas de planos de trabalho específicos, entre os quais UPAs em Santo André, São Bernardo, Guarulhos, Mogi das Cruzes e Santos)



## JUSTIFICATIVA

A Educação na Rede Municipal de Ensino de Santo André tem início na Educação Infantil, perpassa pelo Ensino Fundamental e pela Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em todas essas etapas apresentam-se alunos com atraso no desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, ambos sem diagnóstico, ou ainda alunos com algum tipo de Deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos como Transtornos de Aprendizagem, Transtornos Comportamentais, Transtornos Emocionais, Transtorno de Linguagem, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, dentre outros. Este contingente de deficiências e transtornos necessita de apoio multiprofissional para que possam ter acesso, permanência e qualidade no percurso educacional.

O atendimento a estas demandas são diferentes e requerem ações específicas e, muitas vezes, pontuais para o atendimento educacional com qualidade. Neste sentido, o diagnóstico correto, os atendimentos terapêuticos e demais mediações junto à comunidade escolar, possibilitam a caracterização da dificuldade manifestada pelo aluno, gerando adequada ação no trabalho escolar. A avaliação diagnóstica e os atendimentos terapêuticos ocorrem com equipe multidisciplinar, no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), de maneira a contribuir com o desenvolvimento global dos alunos envolvidos.

Os profissionais que compõem a Equipe Técnica de Apoio irão compor o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), no Pólo de Deficiência Visual, no Pólo Bilíngue ou no ensino regular, contemplando as necessidades específicas dos alunos com deficiência.

A equipe que compõe o Pólo Bilíngue faz-se necessária para compor o trabalho pedagógico que acontece nas unidades escolares que atendem os alunos com surdez, de modo a contribuir para com o desenvolvimento dos mesmos ao que se refere à aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), bem como Língua Portuguesa na modalidade escrita. Por meio destes profissionais também são realizados formações em LIBRAS aos familiares dos alunos surdos e também aos profissionais da Secretaria de Educação ou outros que o Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional apontar e organizar. Assim sendo, esse Plano de Trabalho apresenta a possibilidade de atuação de diferentes profissionais junto aos alunos matriculados na Rede Regular de Ensino Municipal, seja no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Polo Bilíngue dos alunos com surdez, no Pólo de Deficiência Visual, nas Unidades Escolares Municipais e/ou em outros espaços apontados pela Gerência de Educação Inclusiva, de forma a ampliar as possibilidades educacionais, de aquisição e desenvolvimento da aprendizagem e global.

Com o intuito de atender as necessidades voltadas à formação continuada dos profissionais da Secretaria de Educação, prioritariamente aqueles que fazem parte da equipe de Educação Inclusiva, os profissionais que compõem este plano de trabalho também poderão ministrar formações para que se possa dar efetividade às ações inclusivas por parte dos professores e outros funcionários da rede municipal que atuam nas unidades escolares. As formações também poderão ser ofertadas aos gestores educacionais, familiares, comunidade escolar ou outros, a partir de solicitações ou por meio de apontamentos, mediante avaliação das necessidades apontadas e conciliação de agenda com os profissionais solicitados, por meio do Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional/ Gerência de Educação Inclusiva.



## OBJETIVO GERAL

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o Gerenciamento, Operacionalização, Formação e Execução de ações complementares da Rede de Educação Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Polo Bilíngue, Núcleo de Apoio à Natação Adaptada de Santo André (NANASA), Unidades Escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerado a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As ações relacionadas a este Plano de Trabalho são realizadas por equipe multidisciplinar, conforme solicitações e/ou encaminhamentos realizados pelas escolas municipais ou pela equipe que compõem o Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional/Gerência de Educação Inclusiva, as quais seguem:

- a) Oferecer **Apoio Técnico** no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nas salas regulares aos alunos com deficiência, regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Santo André;
- b) Realizar **Avaliação Diagnóstica** aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Santo André, os quais apresentam baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem e desenvolvimento global. Os mesmos serão encaminhados pelas unidades escolares ou oriundos dos atendimentos terapêuticos realizados no próprio CAEM;
- c) Realizar **Atendimento Terapêutico** aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Santo André, desde que apresentem Transtornos Funcionais Específicos e também aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento ou questões emocionais/comportamentais que prejudicam a aprendizagem, porém não possuem diagnóstico;
- d) Promover o **Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras** aos alunos com surdez regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Santo André e proporcionar a **interpretação da referida língua**, mediando a interlocução entre alunos surdos e ouvintes em diversos contextos da rotina escolar e demais espaços.
- e) Promover **Formações** aos profissionais da rede municipal de ensino de Santo André, bem como aos familiares/responsáveis, a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com Deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos matriculados na rede municipal.



METAS QUANTITATIVAS													
Descrição das Metas de Atendimento Pontual a Alunos e aos Profissionais da Rede	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANUAL
Número de alunos atendidos pela Equipe Técnica de Apoio à Rede	férias	80	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	230
Número de Assistentes Pedagógicas(os) que recebem atendimentos e orientações referente aos alunos que passam pelo atendimento terapêutico	férias	40	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120

Avaliação Diagnóstica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	MÉDIA MENSAL
Número de atendimentos realizados durante a avaliação	férias	50	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
Número de Atendimentos em Audiometria	férias	60	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160
Número de avaliações concluídas	férias	8	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20

Descrição das Metas de Atendimento Continuado aos Alunos Encaminhados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	MÉDIA MENSAL
Número de alunos em Atendimento Terapêutico	férias	1000	1400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2400
Número de alunos no Pólo Bilingue beneficiados pelos instrutores e intérpretes de Libras	férias	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40

Média de alunos que se beneficiam com atendimento contínuo

Descrição das Metas de Formações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANUAL
Número de Formações	férias	4	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Número de Profissionais e Familiares Beneficiados	férias	60	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180

**INDICADORES DE RESULTADO:** O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no presente Plano de Trabalho.

**Observação:** as metas acima estão relacionadas aos atendimentos presenciais, contudo considerando qualquer necessidade ou excepcionalidade, algum atendimento poderá acontecer virtualmente, principalmente ao que se refere aos alunos que moram em locais caracterizados como área rural ou de grande distância, bem como aos atendimentos com os gestores escolares ou professores, bem como familiares, pois acreditamos que este novo formato otimizou a organização e participação dos envolvidos.

METAS QUALITATIVAS		
METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
<b>META 1: Equipe Técnica de Apoio à Rede</b> Oferecer apoio técnico nas ações desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no ensino regular, para favorecer a inclusão dos alunos com deficiência;	1. Visitas técnicas na rede regular para orientar profissionais 2. Visitas e acompanhamento no AEE (Salas de Recursos) para contribuir com o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência 3. Suporte técnico, com orientação à produção de tecnologia assistiva e adaptações, quando necessário para os alunos com deficiência 4. Realizar formações para profissionais e/ou familiares	Espera-se verificar a frequência e participação em 80% das atividades propostas e que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço.
<b>META 2: Avaliação Diagnóstica</b> Possibilitar diagnóstico aos alunos com baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais, que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem.	1. Avaliação de alunos 2. Anamnese com familiar/responsável pelo aluno 3. Consulta médica 4. Estudo, discussão de caso e elaboração de relatório 5. Avaliação em Audiometria 6. Devolutiva para as unidades escolares e familiares	Espera-se verificar a frequência e participação em 80% das atividades propostas e que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço.
<b>META 3: Atendimento Terapêutico</b> Realizar Atendimento Terapêutico aos alunos diagnosticados com Transtornos Funcionais Específicos e, também aos alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico. Todos os encaminhamentos são feitos pelas unidades escolares.	1. Atendimento terapêutico 2. Estudo e discussão de casos 3. Orientação familiar, quando necessário 4. Orientação aos profissionais que atuam nas Unidades Escolares, quando necessário 5. Encaminhamento ou realização de avaliação quando necessário.	Espera-se verificar a frequência e participação em 80% das atividades propostas e que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço.
<b>META 4: Pólo Bilingue</b> Promover o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e oferecer a interpretação e mediação da mesma entre pessoas surdas e ouvintes.	1. Interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, funcionários e demais envolvidos (interpretação em Libras) 2. Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) 3. Mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita 4. Criação de vídeos de histórias, aulas e conteúdos acadêmicos específicos para o atendimento das crianças, jovens e adultos das unidades escolares. 5. Edição de vídeos com interpretação em Libras e em Língua Portuguesa.	Espera-se verificar a frequência e participação em 80% das atividades propostas e que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço.
<b>META 5: Formação</b> Promover formações a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos.	1. Encontros formativos com familiares/responsáveis 2. Formação para profissionais da Rede Municipal	Espera-se verificar a participação das pessoas em 80% das formações oferecidas e ao final do ano poderá ser proposta uma avaliação dos participantes.



## METODOLOGIA

### Equipe Técnica de Apoio à Rede

Para atender a demanda da rede para o início de 2023, a Equipe Técnica que compõe o trabalho de Apoio à Rede será composta por fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e psicóloga. Esses profissionais continuarão sendo itinerantes e atenderão as demandas apontadas pelas salas regulares e/ou pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), mediante solicitações de visitas técnicas feitas pelos profissionais que compõem a equipe de Educação Inclusiva. Também daremos continuidade ao processo de busca ativa, com a intenção de que os técnicos possam acompanhar sistematicamente os alunos que necessitam o apoio e intervenções para a inclusão educacional, criando um plano de trabalho voltado ao acompanhamento sistemático dos alunos com deficiência. As principais atribuições estão voltadas ao acompanhamento de trabalho desenvolvido acerca da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, oferecendo suporte técnico aos alunos com deficiência e orientações aos profissionais envolvidos, seja nas salas regulares ou no AEE, viabilizando ações no campo de Tecnologia Assistiva/adaptações diversas, com foco na acessibilidade, eliminação de barreiras, orientação e mobilidade, para que os alunos com deficiência possam ter cada vez mais qualidade no atendimento. Os profissionais que compõem esta equipe também ministram formações organizadas pelo Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional principalmente acerca dos temas voltados ao desenvolvimento humano e infantil, bem como às questões que permeiam as deficiências.

### Avaliação Diagnóstica

Os alunos poderão ser elencados entre aqueles que fazem parte do quadro dos Atendimentos Terapêuticos no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), de acordo com critérios estabelecidos pela equipe e observados durante os atendimentos na Intervenção Avaliativa, com objetivo de estabelecer diagnóstico diferencial ou oriundos de encaminhamentos das unidades escolares. Essa avaliação abrange o mapeamento das dificuldades e potencialidades no que diz respeito à fala, linguagem, aspectos cognitivos, aspectos psicofisiológicos e habilidades escolares. Os alunos encaminhados passam por anamnese, consulta médica e sessões com todos os profissionais envolvidos. A Avaliação culmina na discussão dos casos por todos os profissionais envolvidos e emissão de relatório, onde constam os resultados de todos os testes aplicados, materiais padronizados e procedimentos utilizados, bem como a descrição do desempenho do aluno em cada um deles, com conclusão do diagnóstico e encaminhamentos para terapias e outras especialidades médicas. A partir do diagnóstico realizado pelo CAEM, sendo TEA (Transtorno do Espectro Autista) ou outras deficiências, a criança poderá ser encaminhada para outros serviços que se fizerem necessários, sendo desligado da nosso serviço.

O relatório é emitido em três vias, sendo um entregue à família, um à escola e um para arquivo. Para a entrega deste relatório são convocados a família/responsável pelo aluno e dois representantes da escola, sendo preferencialmente o Assistente Pedagógico (AP) e o Professor Assessor de Educação Inclusiva (PAE). Neste momento ocorre a devolutiva e explanação do processo de avaliação por um dos profissionais que compõe a avaliação, onde o relatório é entregue aos presentes. Os profissionais que realizam a avaliação são: fonoaudiólogo, psicólogo, neuropsicólogo, psicopedagogo, neurologista e coordenadora técnica e ocorre no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM).

### Atendimentos Terapêuticos

Os atendimentos terapêuticos serão realizados no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM) e acontecerão uma vez por semana em períodos de 50 minutos, de acordo com a indicação para a idade cronológica e/ou de acordo com a especificidade e necessidade de cada aluno, realizados em grupos de até seis alunos, podendo, excepcionalmente, acontecer em duplas ou trios. Os atendimentos poderão ser realizados nas seguintes áreas: fonoaudiologia, psicologia ou psicopedagogia, priorizando uma delas. Os profissionais que realizam este trabalho reúnem-se semanalmente para estudo de casos, compartilhamento de informações sobre os alunos e reorganização da grade de atendimentos. Além dessa demanda semanal, elaboram relatórios, planejam as terapias e estabelecem objetivos terapêuticos. O ingresso neste serviço pode ser feito das seguintes formas:

Alunos sem diagnóstico: alunos a partir de dois anos de idade, oriundos da Educação Infantil de Creche e EMEIEF, alunos do Ensino Fundamental, regular e EJA (Educação de Jovens e Adultos) que apresentam dificuldades escolares, questões comportamentais/emocionais que prejudicam a aprendizagem e o desenvolvimento global da criança/aluno. A partir de abertura de vagas, organizada pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEM), o encaminhamento é feito pelas unidades escolares municipais e o objetivo dos atendimentos é preventivo, estimulando esses alunos de maneira mais específica, visando seu desenvolvimento e superação de dificuldades. Além disso, os terapeutas também podem levantar hipóteses diagnósticas através da aplicação de escalas e testes específicos, com objetivo de favorecer um diagnóstico mais preciso ou a necessidade de encaminhamento para a avaliação formal. A avaliação e possíveis encaminhamentos são feitos durante o processo terapêutico, a partir da evolução dos alunos frente ao trabalho realizado.

Alunos com diagnóstico: também serão encaminhados ao CAEM, a partir de abertura de vagas, alunos que já possuem diagnóstico externo em Transtornos Funcionais Específicos, não contemplando diagnóstico das deficiências e nem do Transtorno do Espectro Autista.

### Pólo Bilingue

Os profissionais que compõem o trabalho no Pólo Bilingue são os Intérpretes e Instrutores surdos, os quais compõem o trabalho junto aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Os intérpretes acompanham os alunos em sala de aula regular, garantindo a comunicação/interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, assim como, os acompanham em atividades diversas dentro da unidade escolar, bem como em atividades pedagógicas externas. Também participam de demandas da Secretaria da Educação em eventos e solicitações nas interlocuções e mediações em ações externas, desde que não comprometa o atendimento dos alunos no polo bilingue. Os instrutores ensinam Libras para alunos surdos e realizam a mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita, fazem também formação para pais, para alunos ouvintes, professores, demais profissionais da rede e outras por meio de solicitação do Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional.

### Formação

Os profissionais que compõem este Plano de Trabalho continuarão realizando formações aos profissionais da educação, familiares, comunidade escolar e locais vinculados e/ou apontados e organizados pelo Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional.



## AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

### ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;  
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;  
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:

- Os dados de atendimento por faixa etária ;  
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);  
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

Será publicado em jornal de grande circulação:

- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

## PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentará relatório mensal resumido: das atividades, eventos e ações que foram efetuadas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;  
- A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º);  
- Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;  
- Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto às equipes escolares, pais e responsáveis.

11

TABELA DESCRIPTIVA CLT

Nº FUNC.	OCCUPAÇÃO	VAGAS	ABERTA	CARGO	C. H. Mês	SALARIO BASE	GRATIFICAÇÕES	SALARIO	AUXILIO	TOTAL FOLHA	FGTS	13º SALARIO	13º DE FERIAS	FGTS 13º E 13º FÉRIAS	MULTA DE 40% DE FÉRIAS	FERIAS E 13º AVISO PREVIO ADICIONAL	TOTAL 1 FOLHA + ENCARGOS		
3	3	0	0	ASSIST ADM JR 2	200	R\$ 3.139,83		R\$ 0,00	R\$ 7.610,49	R\$ 150,00	R\$ 761,20	R\$ 827,34	R\$ 819,81	R\$ 287,27	R\$ 0,00	R\$ 101,50	R\$ 102,08		
1	1	1	0	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ES 1	200	R\$ 5.074,00		R\$ 0,00	R\$ 5.074,00	R\$ 50,00	R\$ 20,40	R\$ 487,75	R\$ 98,70	R\$ 0,23	R\$ 12,78	R\$ 98,74	R\$ 53,89		
2	2	0	0	COORDENADOR TÉCNICO SR 3	100	R\$ 5.965,03		R\$ 0,00	R\$ 11.360,86	R\$ 100,00	R\$ 3.029,00	R\$ 3.029,40	R\$ 946,70	R\$ 100,98	R\$ 0,03	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 102,26	
1	1	1	0	FISIOTERAPEUTA JR 3	100	R\$ 6.309,00		R\$ 0,00	R\$ 13.309,86	R\$ 100,00	R\$ 3.029,00	R\$ 3.029,40	R\$ 946,70	R\$ 100,98	R\$ 0,03	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 103,05	
8	6	2	0	FISIOTERAPEUTA JR 3	100	R\$ 4.015,65		R\$ 0,00	R\$ 6.309,00	R\$ 100,00	R\$ 3.029,00	R\$ 3.029,40	R\$ 787,28	R\$ 100,98	R\$ 0,23	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 103,49	
2	1	2	0	FONTOAUDIOLÓGICO ES 1	150	R\$ 6.023,34		R\$ 0,00	R\$ 12.067,48	R\$ 100,00	R\$ 3.029,00	R\$ 3.029,40	R\$ 787,28	R\$ 283,97	R\$ 0,32	R\$ 30,67	R\$ 31,47	R\$ 14,75	
1	1	1	0	INSTRUTOR SURDOS (100)	100	R\$ 3.256,65		R\$ 0,00	R\$ 5.265,05	R\$ 50,00	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 267,25	R\$ 90,08	R\$ 0,08	R\$ 11,40	R\$ 11,40	R\$ 108,71	
2	2	2	0	INSTRUTOR SURDOS (200)	200	R\$ 6.132,30		R\$ 0,00	R\$ 13.229,80	R\$ 100,00	R\$ 320,80	R\$ 320,40	R\$ 454,80	R\$ 101,70	R\$ 1,70	R\$ 11,78	R\$ 11,78	R\$ 147,40	
1	1	0	0	INTERPRETE SURDOS JR 2005A	200	R\$ 5.377,57		R\$ 0,00	R\$ 5.377,57	R\$ 100,00	R\$ 300,40	R\$ 300,40	R\$ 454,80	R\$ 101,70	R\$ 1,70	R\$ 12,23	R\$ 12,23	R\$ 110,86	
1	1	1	0	INTERPRETE SURDOS JR 4 (200)	200	R\$ 4.940,24		R\$ 0,00	R\$ 4.940,24	R\$ 50,00	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 420,05	R\$ 87,55	R\$ 0,05	R\$ 11,08	R\$ 11,08	R\$ 107,57	
1	1	1	0	INTERPRETE SURDOS PL 4 (100)	100	R\$ 2.470,12		R\$ 0,00	R\$ 2.470,12	R\$ 50,00	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 222,44	R\$ 23,71	R\$ 77,24	R\$ 8,86	R\$ 8,86	R\$ 47,26	
1	1	1	0	MÉDICO DISLEXIA	65	R\$ 4.422,33		R\$ 0,00	R\$ 4.422,33	R\$ 50,00	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 410,78	R\$ 427,98	R\$ 12,03	R\$ 42,57	R\$ 42,57	R\$ 46,21	
1	1	0	0	PSICOTISLEX SR 5A	150	R\$ 8.785,74		R\$ 0,00	R\$ 8.785,74	R\$ 50,00	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 908,14	R\$ 757,95	R\$ 62,62	R\$ 30,84	R\$ 30,84	R\$ 46,55	
9	8	1	0	PSICOTISLEX SR 3	100	R\$ 4.581,79		R\$ 0,00	R\$ 41.286,11	R\$ 50,00	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 440,92	R\$ 96,14	R\$ 1,08	R\$ 122,05	R\$ 122,05	R\$ 140,42	
5	5	0	0	PSICOTISLEX SR 3 A 3	150	R\$ 6.072,70		R\$ 0,00	R\$ 34.083,50	R\$ 1.302,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 35.915,50	R\$ 673,24	R\$ 62,68	R\$ 319,25	R\$ 319,25	R\$ 386,56	
5	5	0	0	PSICOPED SR 4	100	R\$ 4.495,35		R\$ 0,00	R\$ 4.495,35	R\$ 50,00	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 24.028,75	R\$ 92,30	R\$ 202,40	R\$ 307,47	R\$ 307,47	R\$ 451,34	
2	2	0	0	PSICOPED SR 4	150	R\$ 6.149,02		R\$ 0,00	R\$ 6.149,02	R\$ 50,00	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 24.028,75	R\$ 92,30	R\$ 202,40	R\$ 307,47	R\$ 307,47	R\$ 451,34	
1	0	1	0	TERAP OCUP JR 3 DISL (100)	100	R\$ 3.019,18		R\$ 0,00	R\$ 3.019,18	R\$ 50,00	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 260,58	R\$ 277,38	R\$ 22,46	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 20,95	
1	1	0	0	TERAP OCUP JR 3 DISL (150)	150	R\$ 4.327,27		R\$ 0,00	R\$ 4.327,27	R\$ 50,00	R\$ 260,40	R\$ 260,40	R\$ 391,07	R\$ 403,14	R\$ 34,38	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 408,23	
48	44	4	0	TOTAS	44	R\$ 93.713,87		R\$ 0,00	R\$ 234.872,59	R\$ 12.488,20	R\$ 2.000,00	R\$ 248.771,79	R\$ 2.014,32	R\$ 6.339,11	R\$ 2.200,18	R\$ 848,77	R\$ 2.614,48	R\$ 2.247,95	R\$ 33.300,33

SEBMT	PLANO DE SAÚDE	VALE REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	UNIFORME E EPI'S	PONTO ELETRÔNICO	TOTAL 1 FOLHA + ENCARGOS A JANEIRO A MARÇO 2023
R\$ 0,00	R\$ 228,03	R\$ 1.516,02	R\$ 80,23	R\$ 210,20	R\$ 0,00	R\$ 12,75	R\$ 16.309,33
R\$ 0,00	R\$ 220,01	R\$ 50,34	R\$ 226,74	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.745,58
R\$ 0,00	R\$ 55,02	R\$ 49,40	R\$ 453,48	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.449,20
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 270,00	R\$ 220,74	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.923,18
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 208,08	R\$ 637,80	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 680,79
R\$ 0,00	R\$ 552,02	R\$ 643,16	R\$ 453,48	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 50	R\$ 104,35
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 229,74	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 17.746,87
R\$ 0,00	R\$ 552,02	R\$ 101,68	R\$ 453,48	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 311,10
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 321,58	R\$ 228,74	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.345,14
R\$ 0,00	R\$ 270,00	R\$ 248,00	R\$ 246,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.243,40
R\$ 1.160,00	R\$ 1.380,05	R\$ 50,54	R\$ 226,74	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.598,59
R\$ 0,00	R\$ 1.380,05	R\$ 1.149,50	R\$ 1.132,70	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 4.324,59
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 452,02	R\$ 443,16	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.277,55
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 226,74	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.336,00
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 1.007,90	R\$ 1.132,70	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.579,96
R\$ 0,00	R\$ 1.380,05	R\$ 1.149,50	R\$ 1.132,70	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.626,90
R\$ 0,00	R\$ 1.380,05	R\$ 452,02	R\$ 443,16	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.562,36
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 226,74	R\$ 140,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.011,97
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 321,58	R\$ 226,74	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 668,56
R\$ 0,00	R\$ 1.380,05	R\$ 1.149,50	R\$ 1.132,70	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.606,98
R\$ 0,00	R\$ 1.380,05	R\$ 452,02	R\$ 443,16	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.501,97
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 226,74	R\$ 140,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.008,56
R\$ 0,00	R\$ 270,01	R\$ 321,58	R\$ 226,74	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 6.090,81
R\$ 0,00	R\$ 1.380,05	R\$ 1.149,50	R\$ 1.132,70	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 25	R\$ 1.615,08

Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abri 2023 (4 dias)	TOTAL 12 MESES
R\$ 35.085,73	R\$ 35.085,73	R\$ 35.085,73	R\$ 47.557,63	R\$ 1.117.600,03
R\$ 307.308,64	R\$ 307.308,64	R\$ 307.308,64	R\$ 601.154,08	R\$ 1.212.000,00

MENSAL RH (Incluindo Provisão)

DESPESAS GERAIS

3) Reajuste salarial aplicado em 12,47% aos cargos vinculados ao Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos da Saúde do ABC, conforme CCT exercício 2022

2) Adicional de insalubridade projetado através de estimativa do salário mínimo para R\$ 1.202,00 a partir de janeiro/2023

3) Reajuste aplicado ao valor da assistência médica no valor para R\$ 270,01 oferecido aos colaboradores.

4) Reajuste salarial aplicado ao valor de utilização do ponto eletrônico para R\$ 4,25 por dia.

Notas:

1)

2)

3)

<b>PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS</b>			
<b>VALORES ANUAIS</b>			
<b>Despesas para a execução do projeto</b>	<b>Valor Previsto Inicial (R\$) JANEIRO À MARÇO/2023</b>	<b>Valor Previsto Inicial (R\$) ABRIL/2023 (4 dias)</b>	
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 749.315,37	R\$ 33.302,91	
FGTS MENSAL	R\$ 59.945,23	R\$ 2.664,23	
BENEFICIOS	R\$ 130.132,20	R\$ 5.783,65	
13º SALARIO	R\$ 62.442,95	R\$ 2.775,24	
1/3 FÉRIAS	R\$ 20.814,32	R\$ 925,08	
FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 6.660,58	R\$ 296,03	
PROVISÕES PARA RESCISÃO	R\$ 40.740,55	R\$ 1.810,69	
<b>Subtotal - Valores de RH</b>	<b>R\$ 1.070.051,20</b>	<b>R\$ 47.557,83</b>	
Serviço Autônomo/MEI	R\$ 500,00	R\$ 111,11	
Materiais de Consumo	R\$ 15.000,00	R\$ 444,44	
Serviços de Terceiros <sup>1</sup>	R\$ 20.000,00	R\$ 1.222,22	
Combustível	R\$ 3.000,00	R\$ 222,22	
Materiais Permanentes <sup>2</sup>	R\$ 34.000,00	R\$ 1.222,22	
Custos Indiretos	R\$ 56.248,80	R\$ 2.499,95	
<b>Total de Despesas (incluindo RH)</b>	<b>R\$ 1.198.800,00</b>	<b>R\$ 53.280,00</b>	
<b>TOTAL PREVISTO NO ORÇAMENTO DE 2023</b>			<b>R\$ 1.252.080,00</b>

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos

2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

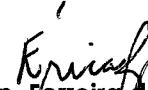
## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR
Janeiro/2023	R\$ 397.308,64
Fevereiro/2023	R\$ 397.308,64
Março/2023	R\$ 397.308,64
Abri/2023 (04 dias)	R\$ 60.154,08
<b>TOTAL DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO</b>	<b>R\$ 1.252.080,00</b>

## VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente instrumento vigorará entre:  
01 de Janeiro de 2023 à 04 de abril de 2023.

Santo André, 29 de Dezembro de 2022.

  
**Erica Ap. Ferreira da Silva**  
 Secretaria de Educação  
 Em substituição

  
**Erica Ap. Ferreira da Silva**  
 Secretaria Adjunta  
 Secretaria de Educação

  
**Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**  
 Presidente  
 Fundação do ABC

  
**Décio Prates Junior**  
 Diretor Geral Interino  
 FUABC - Central de Convênios